



MUNICÍPIO DE MOGADOURO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO SALGUEIRAL EM MOGADOURO

JOÃO HENRIQUES, Vereador com Competências Delegadas da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torna público, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 148º do Decreto -Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, alterado pela Decreto Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Mogadouro, na reunião de Câmara de 03 de julho 2012, e de acordo com a informação nº 335/2012 da UOOTU, deliberou por unanimidade proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral em Mogadouro, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 90 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção situa-se na Freguesia de Mogadouro tem como limites: a norte, sul e poente com caminho público e a nascente com herdeiros de Adolfo dos Santos Bártolo. Possui a área de 45875 m2 e abrange o prédio com a matriz nº 94 da secção B.

Torna -se ainda público, nos termos do nº 2 do artigo 77º do Decreto Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, que decorrerá, a contar do dia imediato à publicação do Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, na Unidade Orgânica de Ordenamento de Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Mogadouro

As sugestões e informações supra mencionadas, deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, a entregar no edifício dos Paços do Município, sito no Largo do Convento de S.º Francisco, 5200-244 Mogadouro, nos dias úteis desde, as 9 horas às 17.30 m, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção, para a supra morada.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo desta Câmara, através do email: geral@mogadouro.pt ou do telefone 279 340 100.

Mogadouro, 20 de Julho de 2012

O Vereador com competências delegadas

João Henriques (Dr.)